



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 083/2018

Data: 09 de maio de 2018.

Designa o servidor Edivaldo Xavier dos Santos como Fiscal Técnico do Contrato nº 013/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edivaldo Xavier dos Santos, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 013/2018, que tem como objeto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2018 (item 2.1 da Cláusula 2ª) do Pregão Presencial nº 005/2018, realizada pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, para contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor tipo SUV para a Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de maio de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SORRISO/MT.

09 / 05 / 18.